



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 27/2011 – São Paulo, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10311, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01077/11-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 21/12/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **ROZANA AFFONSO DE ANDRADE**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10312 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01076/11-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 23/12/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10294, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de Campo Grande da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

LIVIA LENE DE SOUSA
EDUARDO HENRIQUE M PERDIGAO L C FERRO, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Jeferson Leandro Milani e Leonardo Lani de Abreu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50036/11-UMED - ADRIANA ANDREONI, no dia 02.02.2011;
-50640/03-UMED - ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, nos dias 07 e 08.02.2011;
-07140/94-UMED - DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, nos dias 01 e 02.02.2011;
-50009/10-UMED - EDMILSON GOMES DA SILVA, no dia 04.02.2011;
-50166/10-UMED - LUIZ ALBERTI JUNIOR, no dia 04.02.2011;
-50035/11-UMED - MARCELO BERNARDINELI, no período de 04.02 a 12.02.2011;
-50185/03-UMED - MARCELO JUNQUEIRA MARQUES, no dia 04.02.2011;
-50017/02-UMED - MARIANA MARIA TELLES, no período de 03.02 a 13.02.2011;
-50038/10-UMED - PATRÍCIA GUSUKUMA, no dia 07.02.2011;
-50335/05-UMED - SOLANGE ANGELA DANTAS, no dia 04.02.2011;
-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 07.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-07903/95-UMED - JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 03 e 04.02.2011;
-50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 31.01 a 05.02.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50422/08-UMED - DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no período de 05.02 a 08.02.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 07.02 a 11.02.2011.

PORTARIA Nº 6272 DE 03 FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a nomeação mediante promoção à Desembargador Federal do Juiz Federal Fausto Martin De Sanctis;

CONSIDERANDO o Ato n.º 10.303 de 1.º de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o Ato n.º 10.308 de 03 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 6228, de 16 de dezembro de 2010, com as alterações das Portarias 6234/2010 e 6241/2011, todas desta Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	Desembargador Federal	TURMA
20 a 27 de abril	FAUSTO DE SANCTIS	7ª
22 a 29 de junho	Juiz Fed. Conv. CARLOS FRANCISCO	7ª

24 a 31 de agosto	PEIXOTO JUNIOR	2 ^a
28 de setembro a 5 de outubro	FAUSTO DE SANCTIS	7 ^a
3 a 9 de novembro	Juiz Fed. Conv. CARLOS FRANCISCO	7 ^a
9 a 16 de novembro	ANTONIO CEDENHO	5 ^a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6275, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 15098/10-SEGE, resolve:

ALTERAR A PORTARIA Nº 4500, de 17/12/2004, publicada no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário, de 21/12/2004, pág. 109, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora **ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a fim de constar, a partir de 07/02/2011, o exercício provisório na Subseção Judiciária de João Pessoa, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos termos do artigo 84, § 2º, da Lei 8112/90, com trânsito de 10 (dez) dias, a teor do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 14983/10-SEGE

Interessada: GIORDANA SONA MORALES PROCIDA

Assunto: Remoção

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência à servidora. São Paulo, 02 de fevereiro de 2011".

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11388, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0005-CJF (00629/11-SEGE), resolve:

NOMEAR a servidora **SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 40ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11401, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0011-CJF (01073/11-SEGE), resolve:

NOMEAR a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Bacharela em Direito, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 30ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11402, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0010-CJF (01074/11-SEGE), resolve:

NOMEAR a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 30ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11403, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0012-CJF (01072/11-SEGE), resolve:

I - EXONERAR, a partir de 12/01/2011, a servidora **SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 26ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11397, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 1059/11 - SEGE, “*ad referendum*”, *resolve*:

ALTERAR a área de atividade/especialidade de 2 (dois) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ANEXO

ALTERAÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE DE CARGOS

Situação Anterior		Situação Nova	
Carreira/Área de atividade/Especialidade	Qtde	Carreira/Área de atividade/Especialidade	Qtde
Analista Judiciário - Área Administrativa	02	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social	01
		Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01

RESOLUÇÃO Nº 413, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera o horário de atendimento nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 412, de 14 de janeiro de 2011, deste Conselho, que dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o quadro do art. 1º da Resolução nº 412/2011, que passa a vigorar conforme abaixo:

	Horário de Funcionamento	Horário de Atendimento
Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo	9 às 19h	9 às 14h - Atendimento I 9 às 17h - Atendimento II 9 às 19h - Atendimento III
Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul	8 às 18h	8 às 13h - Atendimento I 8 às 16h - Atendimento II 8 às 18h - Atendimento III

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 00285/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ANA MARIA ROSA RACHEL GRACIANI DE LIMA, R.F. nº 1808.

“Tendo em vista a informação retro:

I - altero, em parte, a averbação de tempo de serviço prestado em órgão público, deferida a fls. 08, a fim de que, onde constou: “...7.423 (sete mil, quatrocentos e vinte e três) dias, referentes aos períodos de 01/4/1964 a 31/3/1974 e 29/10/1982 a 02/3/1993, em que trabalhou no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região...”, passe a constar: “...7.423 (sete mil, quatrocentos e vinte e três) dias, referentes aos períodos de 01/4/1964 a 31/3/1974 e 29/10/1982 a 02/3/1993, em que trabalhou no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, já descontadas 07 (sete) faltas injustificadas...”;
II - Oficie-se àquele Tribunal, a fim de solicitar a expedição de nova certidão, com as devidas correções.”

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 024/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 115/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 223/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.051.10.2009. Contrato nº 05.001.10.2010. Contratada: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 50.870.575/0001-33). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de faltas contratuais, relacionadas ao descumprimento do próprio objeto contratado e a demora na entrega do material, aplicou a pena de multa, no valor atualizado de R\$17.215,80 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos), em consonância ao subitem 2.2 e item 4 da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 05.001.10.2010, combinados com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), nos termos do art. 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.555/2000.

Parecer nº 025/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 138/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 223/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.051.10.2009. Contrato nº 05.021.10.2010. Contratada: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 50.870.575/0001-33). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta contratual, relacionada à demora na apresentação de garantia da execução da avença, aplicou a pena de advertência, em consonância ao subitem 2.1 da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 05.021.10.2010, combinado com o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), nos termos do art. 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.555/2000.

Parecer nº 026/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 110/2010-ATEC. Processo Originário nº 071/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 024/2010-RP. Licitante: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ 08.425.063/0001-00). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, consideradas cumpridas as medidas decorrentes da condenação da Licitante à pena de multa, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou-se a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, com a consequente extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99. Na oportunidade, determinou-se o registro da inadimplência em que incorreu a Licitante no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), com vistas ao conhecimento geral do ocorrido.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: UZÊDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 02.491.558/0001-42). Processo n.º 209/2010. Espécie: Contrato nº 04.006.10.2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 07.02.2011. Vigência: até 31.12.2011, a partir da data de sua assinatura. Objeto: contratação de oficina especializada em funilaria e pintura para reparos dos veículos pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 3ª

Região. Valor total estimado: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Recursos Orçamentários: vinculados à aprovação do Orçamento de 2011 e os valores correspondentes serão empenhados oportunamente. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Paulo Emilio Pimentel (Sócio-Diretor).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 69/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem, de 31 de janeiro de 2011, do Diretor da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos,
RESOLVE:

DESIGNAR os substitutos do Diretor da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos (CJ-2), revogando-se as anteriores, como segue: DIRETOR: EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 073/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2011-NUAR/rrr, de 31 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GUSTAVO ARAUJO, RF 3191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 76/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem de 1º de fevereiro de 2011, do MD. Diretor do Núcleo de Controle Interno,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PERSIA BIZARRO, RF 3297, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II - DESIGNAR o servidor MARCOS VINICIUS COIMBRA, RF 6509, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 078/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2011, de 17 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ VIANO MARTINEZ, RF 3270, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5),

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ VIANO MARTINEZ para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DISPENSAR o servidor GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES, RF 6129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR o servidor GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

V- DESIGNAR a servidora ALINE SOCHAN MAGNONI, RF 3158, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 079/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 70/2011, de 27 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MÔNICA LINA BATISTA CARDOSO, RF 5257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal,

II - DESIGNAR a servidora MÔNICA LINA BATISTA CARDOSO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do gabinete da 1ª Turma Recursal,

III - DESIGNAR o servidor RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 080/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301000417/2011, de 27 de janeiro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SELMA CRISTINA DA SILVA, RF 5612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial da Divisão de Processamento,

II - DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DA SILVA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 6ª Vara-Gabinete,

III - DESIGNAR a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA, RF 6567, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 081/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 093/2011, de 01 de fevereiro de 2011, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ADONIAS PEREIRA DE SOUSA, RF 3255, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),

II - DESIGNAR o servidor ADONIAS PEREIRA DE SOUSA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora INÊS MISAE NISHIHORA SAKURAI, 5439, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora INÊS MISAE NISHIHORA SAKURAI para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 082/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2011, de 31 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da Subseção Judiciária de Marília,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 083/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 039/2011, de 28 de janeiro de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 1ª Vara Federal de São Carlos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO, RF 6470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04),

II - DISPENSAR a servidora RENATA LESSA MELLEM KAIRALA, RF 6541, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02),

III - DESIGNAR a servidora RENATA LESSA MELLEM KAIRALA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora DEISE DE FÁTIMA AZIANI, RF 6469, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 84/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2011-GAB, de 21 de janeiro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal Criminal e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DANILO MOYSES ELIAN, RF 4546, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5),

II - CESSAR A LOTAÇÃO do servidor DANILO MOYSES ELIAN na 6ª Vara Federal Criminal,

III - DESIGNAR o servidor DANILO MOYSES ELIAN para prestar serviços na 2ª Vara Federal Criminal,

IV - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor MARCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO WOLFF, RF 4391, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal Criminal,

V - DESIGNAR o servidor MARCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO WOLFF para prestar serviços na 6ª Vara Federal Criminal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 10/2011 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, Considerando os termos do correio eletrônico datado de 31.01.2011, do MM. Juiz Federal Fernando Henrique Correa Custódio, Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de São Bernardo do Campo, para constar o MM. Juiz Federal Dr. Ricardo Uberto Rodrigues como Consultor da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

APOSTILAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 12/2010.

Processo sispra n. 2435/2010-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): MUNICÍPIO DE JALES / SP (CNPJ n. 45.131.885/0001-04).Espécie: alienação de material reciclável, constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro.INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MATERIAIS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 160/2010 adjudicado à empresa Indústria de Carimbos Decco Ltda. - ME para os Lotes 1 e 2.

São Paulo, 18 de janeiro de 2011

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2011 - RP adjudicado às empresas: Lacier José de Rezende Editora - EPP para o Lote 1; Edições Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda. para o Lote 2; Milaré Editora e Distribuidora de Livros Ltda. para os Lotes 3, 6, 7, 8, 9 e 10 e Raphael Bernardo Ohlsen - ME para os Lotes 4 e 5.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2011 adjudicado à empresa Megatrans Express Transportes Ltda. - ME.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2011 adjudicado à empresa Equador Revestimentos Ltda.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2011

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2011

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de refeições (almoço, lanche da tarde e jantar) preparadas para consumo durante sessão do Tribunal do Júri do Fórum Federal Criminal, prevista para ocorrer em fevereiro/2011.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2011

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº. 12261/2009-SUPE/NUAF

INTERESSADO: ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - RF 5619 ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Guarulhos.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 / 02 / 2011.

PROCESSO Nº. 03640/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO: FRANCISCO LUCIANO MINHARRO - RF 1777ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se. São Paulo, 04 / 02 / 2011.

PROCESSO Nº. 06728/2010-SUPE/NUAF

INTERESSADO: MAURÍCIO SIMIONI - RF 1918ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se. São Paulo, 04 / 02 / 2011.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 07272/2010 - NUAM -	2615 EDSON CLARET BARRETO	18/08/2010 A 15/11/2010
No. 10579/2010 - NUAM -	2615 EDSON CLARET BARRETO	16/11/2010 A 15/03/2011
No. 10889/2010 - NUAM -	2423 LÚCIA MARIA RABÊLO LOES	23/11/2010 A 20/02/2011
No. 10396/2009 - NUAM -	1673 RITA DE CÁSSIA ESTRELA BALBO	20/09/2010 A 18/11/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 06/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), esteve de licença para tratamento em pessoa da família nos dias 03 e 04/02/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM, RF 1340, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 07/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora, no período de 04/02/2011 a 05/03/2011;

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela das férias da servidora LOURDES ANA DE SÁ, RF 3737, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 23/02/2011 a 04/03/2011, para o período de 09/03/2011 a 18/03/2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 08/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas das férias da servidora CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO, RF 4902, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 25/04/2011 a 04/05/2011 e 13/10/2011 a 22/10/2011, para os períodos de 16/05/2011 a 25/05/2011 e 01/08/2011 a 10/08/2011, respectivamente.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO faz saber que fica retificado o endereço de comparecimento do EDITAL Nº 41/2010 - SULD/NUAF, de 06 de dezembro de 2010, disponibilizado no Diário Eletrônico de 09 de dezembro de 2010, apenas para os candidatos descritos nos ANEXOS II, III e IV, com exames admissionais marcados respectivamente para os dias 15 e 16 de fevereiro de 2011, 17 e 18 de fevereiro de 2011 e 22 e 23 de fevereiro de 2011, na forma que segue:

I- ONDE SE LÊ:

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo.

LEIA-SE:

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na RUA LIBERO BADARÓ, 73, SÉ, SÃO PAULO - SP, no dia e horário informados nos anexos abaixo.

II- ONDE SE LÊ:

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São

Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

LEIA-SE:

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Rua LIBERO BADARÓ, 73, SÉ, SÃO PAULO- SP, no dia informado nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 07 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.07/2011 - SUMA

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI Corregedor em exercício da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor ERICLES ANDRADE CARDOSO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F 2850 a Comarca de SABINO /SP, desta Subseção Judiciária, no dia 28/01/2011, para dar cumprimento a CARTA PRECATÓRIA Nº 0009943-79.2010.4.03.6108, extraída dos autos nº 004696-15.2008.403.6100-5ª vara Federal Cível /SP em que são partes: Caixa Econômica Federal X Fitabras Comercial Distribuidora de Fitas e Abrasivos Ltda e outro. Bauru, 26 de janeiro de 2011.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.08/2011 - SUMA

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI Corregedor em exercício da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a ida da servidora DANIELA MARQUES DE CARVALHO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F 4447 a Comarca de AVARÉ /SP, desta Subseção Judiciária, no dia 29/01/2011, para dar cumprimento a CARTA DE ORDEM Nº 0000712-91.2011.4.03.6108, extraída dos autos nº 0038455-63.2010.4.03.0000/SP C.O.1070314- UTU 2 em que são partes: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) X INDUSTRIA VICENTINI LTDA . Bauru, 27 de janeiro de 2011.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Central de Mandados

PORTARIA N.º 09/2011 - SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO FRANCISCO AMARANTE, RF 2123, teve a 2ª parcela das suas férias relativas ao ano de 2011 marcadas para o período de 20/07/2011 a 29/07/2011,

RESOLVE, A PEDIDO DO SERVIDOR, ALTERAR a Portaria n.º 44/2010- SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da segunda parcela das férias para o período de 02/05/2011 a 11/05/2011.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 07 de fevereiro de 2011

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 006/2011-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR

AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONINO CARNIELLO, RF 2.184, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/02/2011 a 16/02/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 07/02/2011 a 16/02/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 07 de fevereiro de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 005/11 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução n.º 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

Período Local
Vara
Juiz(a)

25.02 a 04.03.11 Fórum Santo André
2ª Dra. Raquel Fernandez Perrini04 a 11.03.11 Fórum Mauá 1ª

Dra. Valéria Cabas Franco 11 a 18.03.11 Fórum Santo André 1ª
Dr. Gilvân Klim Marques de Lima 18 a 25.03.11 Fórum Mauá 1ª
Dra. Valéria Cabas Franco 25.03 a 01.04.11 Fórum S. B. Campo
3ª Dr. Ana Lúcia Iucker M. de Oliveira
01 a 08.04.11 Fórum S. B. Campo 3ª
Dr. Antonio André Muniz M. Souza
08 a 15.04.11 Fórum S. B. Campo 2ª
Dr. Fernando Henrique C. Custódio 15 a 19.04.11 Fórum Santo André 1ª
Dr. Audrey Gasparini 19 a 29.04.11 Fórum S. B. Campo 2ª
Dra. Lesley Gasparini 29.04 a 06.05.11 Fórum S. B. Campo 1ª
Dr. Ricardo Uberto Rodrigues 06 a 13.05.11 Fórum Mauá 1ª
Dra. Valéria Cabas Franco

13 a 20.05.11 Fórum S. B. Campo 2ª
Dra. Lesley Gasparini 20 a 27.05.11 Fórum Santo André 2ª
Dra. Raquel Fernandez Perrini

II - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O (a) Magistrado(a) Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - SP ou no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 07 de fevereiro de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 04/2011

O Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Diretor da IV Subseção Judiciária de Santos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução n.º 218/00-CJF-Brasília, de 10 de abril de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, art. 6.º, 1.º, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/09, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça

Federal da 3ª Região;
RESOLVE:

I- ALTERAR o Item II da Portaria n.º 03/11, da Diretoria da Subseção de Santos, para fazer constar a escala de Distribuição para o Fórum de Santos, no mês de fevereiro de 2011, conforme segue:

Período Juiz

01/02/2011 Débora Cristina Thum

02 a 28/02/2011 Eliane Mitsuko Sato

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, salvo força maior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 03 de fevereiro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor da Subseção
em exercício

PORTARIA N.º 05/11

O DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR a primeira parcela de férias da servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS - RF 2728, exercício 2011, em virtude de necessidade de serviço, de 23/02 a 04/03/2011 para 28/02 a 09/03/2011, sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 03 de fevereiro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Diretor Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A n.º 10/2011

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, MMa. Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período Juiz

07/02/2011 a 11/02/2011 Dr. Jatir P. Vargas.

14/02/2011 a 18/02/2011 Dra. Karina Lizie Holler.

21/02/2011 a 25/02/2011 Dr. Jatir P. Vargas.

28/02/2010 a 04/03/2011 Dra. Karina Lizie Holler

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 04 de fevereiro de 2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 20/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), estará em gozo de férias, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, de 14 a 23.02.2011 (10d), e compensando recesso 2010/2011 nos dias 24 e 25.02.2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos períodos supracitados.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2011.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 20/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), estará em gozo de férias, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, de 14 a 23.02.2011 (10d), e compensando recesso 2010/2011 nos dias 24 e 25.02.2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos períodos supracitados. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2011.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 23/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, no exercício da direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora LARISSA GIRARDELO TIMBOLA, RF 6753, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nomeada pelo Ato nº 10.276, de 06.01.2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 07.01.2011, considerado publicado em 10.01.2011,

CONSIDERANDO, ainda, a posse e exercício em 04.02.2011,

R E S O L V E :

LOTAR a referida servidora na 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 07.02.2011, ficando a mesma à disposição desta Diretoria nos dias 04, 05 e 06.02.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2011.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro

PORTARIA Nº 22/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, no exercício da direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, RF 6754, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção

Judiciária de Mato Grosso do Sul, nomeada pelo Ato nº 10.276, de 06.01.2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 07.01.2011, considerado publicado em 10.01.2011,
CONSIDERANDO, ainda, a posse e exercício em 04.02.2011,
R E S O L V E :

LOTAR a referida servidora na 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 07.02.2011, ficando a mesma à disposição desta Diretoria nos dias 04, 05 e 06.02.2011.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2011.

ODILON DE OLIVEIRA
Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 015/2011-DSUJ/DOURADOS
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Trata da dispensa da servidora Angélica Roseli Barbosa Leite Souza, Técnica Judiciária, RF 4701, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), por força de alteração de lotação.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Direção da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, inclusive para os cargos em comissão; CONSIDERANDO a Portaria nº. 190/2010/DFOR, que homologou o resultado final do 7º Concurso de Alteração de Lotação/2010, alterando a lotação da servidora Angélica Roseli Barbosa Leite Souza, Técnica Judiciária, RF 4701, do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, em exercício na Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ, para a 1ª Vara Federal de Campo Grande, Subseção Judiciária de Campo Grande/MS; CONSIDERANDO os itens XI e XII do 7º Edital de Alteração de Lotação 2010, que dispõem, respectivamente, que a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, que, no presente caso, ocorreu em 03.02.2011, e que a referida servidora disporá de 03 (três) dias corridos para a retomada do exercício do cargo na nova sede de lotação,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 4701, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), com efeitos a partir de 17.02.2011. II - DETERMINAR que a servidora permaneça neste juízo Federal pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 03.02.2011, nos termos do item XI do Edital do concurso de alteração de lotação, a fim instruir o (a) servidor (a) que assumirá seu posto;
III - COLOCAR a referida servidora à disposição da Diretoria do Foro, com efeitos a partir de 21.02.2011.
IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 08 de fevereiro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto,
no exercício da Direção da Subseção